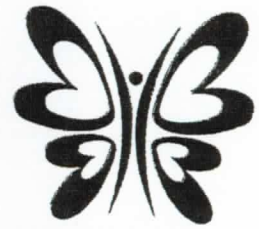




PREFEITURA DE GUIMARÂNIA

ADMINISTRAÇÃO 2013 - 2016



A FORÇA DA MUDANÇA

LEI Nº. 1.313/2016

DENOMINA DE "ROMEUBATISTA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE QUE ESPECÍFICA.

O povo do Município de Guimarães, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "Romeu Batista" a Unidade Básica de Saúde situada à Av. Baltazar Mariano da Silva, 855 – Bairro Jardim Vale do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guimarães, 21 de julho de 2016.


Maria da Glória Reis

Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21/7/2016